

## O soberano bem e a possibilidade dos fins morais

### Resumo

Uma vez que Kant apresenta o “soberano bem” como o objeto de uma vontade moralmente boa e, por isso, defende sua possibilidade, eu pretendo analisar o conceito de um objeto da razão pura prática e o tipo de possibilidade que nós temos que atribuir a esse objeto com o intuito de levantar algumas questões ao redor do problema da possibilidade do “soberano bem”.

**Palavras-chave:** soberano bem, possibilidade, objeto, boa vontade, razão pura prática.

### Abstract

Kant advances the “highest good” as the object of a morally good will and, therefore, defends its possibility. The present paper analyzes the concept of an object of pure practical reason and the kind of possibility that must be attributed to it. The aim is to raise some questions around the problem of the possibility of the “highest good”.

**Keywords:** highest good, possibility, object, good will, pure practical reason.

### Introdução

O soberano bem é, supostamente, o objeto necessário de uma vontade determinada pela lei moral. Frente à necessidade moral deste fim, Kant julgou ser imprescindível demonstrar a possibilidade do conceito. É neste contexto que Kant

---

1 Professora Adjunta do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Maringá.

resgata, enquanto condição de possibilidade do soberano bem, o emprego de enunciados acerca da existência de Deus e da imortalidade da alma, relegados ao agnosticismo em sua filosofia teórica e elevados agora a objetos de uma fé racional. No entanto, não nos interessa aqui examinar uma a uma as condições apresentadas por Kant na forma de postulados da razão prática – entre os quais se inclui, além da existência de Deus e da imortalidade da alma, a liberdade – e seus respectivos argumentos. O objetivo deste artigo é analisar a própria questão da possibilidade do soberano bem, perante às teses mais básicas da filosofia kantiana, no que diz respeito a objetos da razão pura prática em geral. Em um primeiro momento, exporemos então essas teses com base na *Crítica da razão prática* e na *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Em seguida, discutiremos os esforços de Kant em prol da demonstração da possibilidade do soberano bem, na segunda e na terceira *Crítica*, verificando, estruturalmente, a relação entre esses dois momentos da filosofia moral kantiana.

Pretendo demonstrar que, em certas formulações do problema da possibilidade do soberano bem, Kant teria ido além das exigências mínimas para a determinação de um objeto da razão pura prática. Em outras palavras, um objeto da vontade moralmente determinada teria que ser um objeto *moralmente* possível e este, por sua vez, apenas precisaria ser um objeto *logicamente* possível. Porém, ao tratar da prova da possibilidade do soberano bem, Kant por vezes a tomaria no sentido mais forte de demonstração de sua *exequibilidade*, uma preocupação, sugiro, estranha à moral.

## 1. A determinação dos objetos da razão pura prática

Para Kant, a questão é como se julga, em geral, se algo é ou não um objeto da razão pura prática, e, portanto, está em jogo o seguinte: “julgar se alguma coisa é ou não um objeto da razão *pura* prática é apenas a distinção entre a possibilidade ou impossibilidade de *querer* essa ação pela qual, se para ela tivéssemos o poder (acerca do que deve a experiência julgar), um certo objeto se realizaria”.<sup>2</sup> Quero ressaltar nesta passagem o fato de Kant ter estabelecido a

---

2 Kant, (KpV AA 05: 57). Para me referir às obras de Kant, usarei as seguintes abreviaturas dos títulos originais em alemão: Anth = *Anthropologie in pragmatischer Hinsicht* (Antropologia de um ponto de vista Pragmático), MS = *Die Metaphysic der Sitten* = (A metafísica dos costumes), GMS = *Grundlegung zur Metaphysic der Sitten* (Fundamentação da metafísica dos costumes), KpV = *Kritik der praktischen Vernunft* (Crítica da razão prática), KrV = *Kritik der reinen Vernunft* (Crítica da razão pura), KU = *Kritik der*

distinção entre a possibilidade e a impossibilidade do querer como o único critério de determinação dos objetos morais. O poder para a realização do objeto moral mantém-se problemático no julgamento do mesmo. Essa característica da determinação do objeto de uma vontade pura a distingue do julgamento do que seria um objeto para a vontade heterônoma.

Quando a lei moral, um princípio racional formal, determina a vontade, o objeto ou conteúdo dessa vontade é aquele que a lei, como critério de julgamento, permite ou obriga. O sujeito realiza o seguinte raciocínio: “se eu tivesse o poder de agir de tal forma, a lei moral me permitiria fazê-lo?” Em alguns casos, mais do que permitir a adoção de um curso de ação pelo sujeito, a lei o *obrigará* a adotá-lo, pois ela determinará o caminho oposto como impossível de ser compatibilizado com seus ditames. Porém, quando não é a lei moral que determina a vontade, mas sim o próprio objeto, este fato mesmo implica que o julgamento quanto à possibilidade física do objeto tenha precedência. Se eu não posso realizar o objeto, minha vontade não pode ser, racionalmente, determinada por ele. Enquanto isso, no caso do objeto da razão pura prática, ou seja, quando a lei é que determina a vontade *a priori*, “a questão é somente se nos é permitido *querer* uma ação que se dirige à existência de um objeto, se este estivesse em nosso poder. Por conseguinte, o que deve preceder é a *possibilidade moral* da ação”.<sup>3</sup>

Essas passagens da segunda *Crítica* parecem amparadas pelo fato da moral kantiana, segundo a interpretação convencional, ser uma moral que julga o querer e não suas realizações. Poderíamos pensar no caso de um deficiente físico que esteja impossibilitado de todo e qualquer tipo de ação exterior, mas que, por gozar do pleno uso de suas faculdades mentais, ainda seria capaz do ato interior de adotar um caráter.<sup>4</sup> Isso significa que ele será incapaz de realizar o bem no mundo, mas, ainda assim, será um bom homem, já que sua vontade é determinada de tal modo (pela lei moral) que, se ele tivesse o poder de agir, faria o bem. Por outro lado,

---

*Urteilkraft* (*Crítica da faculdade do juízo*). Como é usual, citarei a paginação das edições originais A e B da *Crítica da razão pura* e a paginação da Academia no tocante às demais obras. No último caso, o número que se segue imediatamente às letras “AA” (*Akademie-Ausgabe*) indica o volume onde a obra citada se encontra nas edições da Academia e o último número diz respeito à página daquele volume onde se localiza a passagem citada.

3 KpV AA 05: 58, tradução modificada.

4 Na *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, Kant explica que ter um caráter significa ter uma propriedade da vontade pela qual o sujeito se conecta a princípios práticos definidos que ele prescreve a si mesmo irrevogavelmente. Kant deixa claro que não se trata aqui do que a natureza faz de nós, mas do que fazemos de nós mesmos (cf. Anth AA 07: 292). Em outras palavras, caráter é algo que se adquire ou se adota (cf. Anth AA 07: 294) e seu fundamento é “a unidade absoluta do princípio interno de conduta como tal” (cf. Anth AA 07: 295. *Itálico meu*).

podemos pensar em um homem bem aventurado, que goze de plena saúde e força física, assim como de situação financeira próspera, e que, de fato, promova o bem no mundo, agindo em conformidade com a lei moral – fazendo-o, no entanto, apenas para satisfação de suas intenções egoístas, como, por exemplo, o desejo de ver seus atos louvados pela sociedade. Não é difícil definir em qual dos dois casos a moral kantiana estaria bem representada:

A boa vontade não é boa por aquilo que promove ou realiza, pela aptidão para alcançar qualquer finalidade proposta, mas tão somente pelo querer, isto é, em si mesma [...] Ainda mesmo que, por um desfavor especial do destino, ou pelo apetrechamento avaro dum natureza madrastra, faltasse totalmente a esta boa vontade o poder de fazer vencer suas intenções, mesmo que nada pudesse alcançar a despeito dos seus maiores esforços, e só afinal restasse a boa vontade, [...] ela ficaria brilhando por si mesma como uma joia, como alguma coisa que em si mesma tem o seu pleno valor.<sup>5</sup>

Na *Crítica da razão prática*, Kant não mudou esses princípios, que parecem mesmo constituir a essência de sua moral: “em todos os preceitos da razão prática pura se tem a ver apenas com a *determinação da vontade* e não com as condições naturais (da faculdade prática) da *execução da sua intenção*”.<sup>6</sup> Em outras palavras, o que é moralmente relevante é que a vontade escolha objetos possíveis *em relação à lei moral* que a determina, não importando sua capacidade para a realização de seus fins. O que nos perguntamos a partir disso é se, com a preocupação com o problema da possibilidade do soberano bem, Kant não estaria condicionando uma escolha moralmente necessária da vontade à exequibilidade do objeto escolhido, justamente por julgar que a determinação de um objeto moral para a vontade depende da existência de condições para a execução da intenção, o que, aparentemente, iria de encontro às teses mais básicas de sua filosofia moral expostas acima.

## 2. A possibilidade do soberano bem

O soberano bem não é um conceito arbitrário no kantismo. Ele surge do seguinte postulado lógico:

---

5 GMS AA 04: 394.

6 KpV AA 05: 66.

quando o condicionado é dado, é-nos *proposta* como tarefa uma regressão na série total das condições do mesmo; porque o conceito de condicionado já implica que algo se refira a uma condição, e se esta, por sua vez, for condicionada, que se refira a outra mais distante e assim sucessivamente através de todos os elementos da série.<sup>7</sup>

Este postulado vale também para a razão prática, porque ele se baseia apenas na “exigência lógica de admitir premissas completas para uma dada conclusão”.<sup>8</sup> Portanto, é o postulado lógico que autoriza Kant a dizer: “Enquanto razão pura prática, ela procura para o praticamente condicionado (o que se baseia em inclinações e na necessidade natural) o igualmente incondicionado”.<sup>9</sup> Para o princípio determinante da vontade, Kant já encontrou a condição incondicionada: trata-se da lei moral.<sup>10</sup> Agora, trata-se da “totalidade incondicionada do *objeto* da razão pura prática, sob o nome do *bem soberano*”.<sup>11</sup>

Por tratar-se de um *objeto* da razão pura prática, Kant sente a necessidade de fazer um esclarecimento quanto a uma tese fundamental de sua filosofia moral. Em certo sentido, o soberano bem é o objeto, mas não o princípio determinante da vontade. Esse princípio é puramente formal: a lei moral. Se, ao introduzir o conceito de bem soberano como um objeto da vontade, Kant não tivesse o cuidado de fazer essa advertência, correria o risco de ter sua concepção de moralidade convertida em heteronomia.<sup>12</sup> Por isso, o conceito de soberano bem já inclui a lei moral, pensada como condição suprema da determinação da vontade, de modo que pode-se dizer que o soberano bem determina a vontade, pois ele não é apenas objeto, já que “a lei moral efetivamente já incluída neste conceito e com ele pensada, e mais nenhum outro objeto (*Gegenstand*), é que determina a vontade, segundo o princípio da autonomia”.<sup>13</sup> Resulta, então, que a lei moral faz parte do conceito de soberano bem e que há uma hierarquia interna a este conceito, de forma que apenas a lei moral determina a vontade, sem precisar (e nem poder) tomar algo emprestado ao outro elemento que constitui o soberano bem.

Ainda não apresentamos o conceito que se subordina à moral no interior do soberano bem. Antes de passar a ele, contudo, Kant faz um esclarecimento. O

7 KrV A 497-498/B 526.

8 KrV A 500/B 528.

9 KpV AA 05: 108.

10 Cf. *Idem*. A relação entre o postulado lógico e a lei moral, com as implicações que se seguem para a fundamentação da última – que nada mais é senão justamente a prova de sua necessidade para a vontade de um ser racional – merece estudos aprofundados.

11 *Idem*.

12 Cf. KpV AA 05: 109.

13 KpV AA 05: 110.

termo “soberano”, em alemão “*Höchste*” (“o mais alto”), pode significar “supremo” (*supremum*) ou “perfeito” (*consummatum*). No sentido de *bem supremo*, o soberano bem é um conceito que não se subordina a outro, isto é, uma condição incondicionada. No sentido de *bem perfeito*, o soberano bem é um conceito completo ou auto-suficiente.<sup>14</sup> Se interpretarmos então o soberano bem como o bem supremo, apenas a lei moral constitui este conceito, pois o princípio da moralidade não se subordina a nenhum outro e é, ele sim, a condição de qualquer outro princípio que possamos vir a adotar.

Quando dizemos que, no soberano bem, há uma ordem de conceitos, na qual a virtude<sup>15</sup> é o bem supremo, pensamos, por conseguinte, o soberano bem como o bem total e perfeito. Neste sentido, para um ser sensível, a moral não basta. Supostamente, não apenas este ser, que é interessado, mas qualquer ser racional, mesmo sendo perfeito e, portanto, livre de afecções sensíveis, admitiria, em um julgamento imparcial, que o bem completo, para seres racionais sensíveis, deve incluir o conceito de felicidade: “ter necessidade da felicidade, ser também dela digno e, apesar de tudo, dela mesma não participar, eis o que não pode conciliar-se com o querer perfeito de um ser racional que possuiria ao mesmo tempo todo o poder, se apenas tentativamente imaginarmos um tal ser”.<sup>16</sup>

Após apresentar a relação necessária entre a virtude e a felicidade formando o conceito de soberano bem, o passo seguinte de Kant é pensar de que espécie é essa conexão. Se a união é necessária, um conceito é o princípio e o outro, a consequência. A relação entre o princípio e a consequência pode ser pensada seja como analítica, caso em que a consequência decorre logicamente do princípio segundo a lei da identidade, seja como sintética, quando se trata de uma conexão real em que a consequência decorre segundo a lei da causalidade. No primeiro caso, buscar racionalmente a felicidade e esforçar-se por ser virtuoso são uma e a mesma coisa. No segundo, a virtude leva à felicidade como a causa produz o efeito, ou vice-versa. A hipótese da relação ser analítica deve ser (e é) prontamente rejeitada por Kant:

[...] é claro, segundo a Analítica, que as máximas da virtude e as da própria felicidade, relativamente ao seu princípio prático supremo, são totalmente heterogêneas e que,

---

14 Cf. *idem*.

15 A virtude, para Kant, é justamente a moralidade para um ser racional *finito*. Como ser finito, o ser racional enfrenta obstáculos internos, oriundos de suas inclinações sensíveis, quando se trata de adotar uma intenção moral. Assim, a virtude é a capacidade e o propósito deliberado de opor resistência ao adversário da intenção moral em nós (cf. MS AA 06: 380).

16 *Idem*.

muito longe de se harmonizarem, embora pertençam a um mesmo bem soberano, para tornar possível este último, muito se limitam e se prejudicam mutuamente no mesmo sujeito.<sup>17</sup>

Resta a Kant pensar a relação como sintética, o que o levaria, de acordo com sua reflexão, à necessidade de uma dedução transcendental do conceito de soberano bem:

[...] visto que esta conexão é reconhecida como necessária *a priori* [...], a dedução deste conceito deverá ser necessariamente *transcendental*. É *a priori* (moralmente) necessário *produzir o soberano bem pela liberdade da vontade*; a condição da possibilidade do mesmo deve, pois, fundar-se em princípios *a priori* do conhecimento.<sup>18</sup>

Ao dizer que o conceito de soberano bem é moralmente necessário, Kant, aparentemente, se refere ao argumento de que qualquer razão imparcial julgaria necessário distribuir a felicidade na proporção do mérito para ser feliz. A questão que se coloca para a suposta dedução transcendental, assim, diria respeito à possibilidade real do soberano bem, uma vez que esta não poderia ser meramente inferida da necessidade moral de produzi-lo. Possibilidade real, neste contexto moral, significa possibilidade prática, ou seja, possibilidade de realização ou promoção de um fim pela vontade livre. Sendo assim, Kant passa a investigar quais seriam as condições *a priori* que garantiriam tal possibilidade ao soberano bem.

Em primeiro lugar, Kant relembra que a razão pura prática une necessariamente a virtude e a felicidade, porque a virtude traz o mérito para ser feliz, enquanto a felicidade, por sua vez, só pode ser vista pela razão pura prática como recompensa proporcional à virtude. Em tal conexão pensada como sintética, isto é, como ligação de causa e efeito, sabemos que não podemos pensar a felicidade como causa, porque “máximas que colocam o princípio determinante da vontade no anelo de sua felicidade de nenhum modo são morais e não podem fundar virtude alguma”.<sup>19</sup> O problema é que a alternativa se apresenta como igualmente impossível. Não podemos dizer que a moral cause a felicidade, porque

total a conexão prática das causas e dos efeitos no mundo, como resultado da determinação da vontade, não se regula pelas disposições morais da vontade, mas pelo

17 KpV AA 05: 112.

18 KpV AA 05: 113.

19 *Idem*.

conhecimento das leis naturais e pelo poder físico de as utilizar para os seus objetivos; por conseguinte, não pode esperar-se no mundo, mediante a mais precisa observação das leis morais, nenhuma conexão, necessária e suficiente para o soberano bem, da felicidade com a virtude.<sup>20</sup>

A conclusão de Kant frente a essa antinomia é que, como o soberano bem estabelece a necessidade da conexão entre virtude e felicidade, e é um objeto moralmente necessário para nossa vontade, sua impossibilidade deveria demonstrar a falsidade da lei moral.

O dilema é que, por um lado, devido a uma questão conceitual, a felicidade não pode produzir a virtude, enquanto que, por outro lado, a virtude não pode ser determinada como causa da felicidade, uma vez que a relação entre ambas, no mundo tal qual o conhecemos, é contingente. E, no entanto, o conceito de soberano bem implica a necessidade da conexão de seus elementos constituintes. Assim, há a necessidade moral de que produzamos o soberano bem, mas sua possibilidade prática ou exequibilidade é negada, o que nos levaria a deixar de visá-lo. Se abandonássemos o soberano bem como fim, teríamos o fundamento de toda e qualquer necessidade moral, que é a lei moral, afetado.<sup>21</sup> Daí a necessidade de que Kant resolva esta antinomia.

Como, a princípio, Kant falava em uma dedução transcendental do conceito de soberano bem, podemos colocar desde já que a resolução de uma antinomia atende a um propósito diferente daquele de uma dedução desse tipo. A resolução de uma antinomia afasta a impossibilidade lógica de um conceito, enquanto a dedução transcendental prova sua possibilidade real ou, no nosso caso, a exequibilidade de um fim. Por exemplo, resolvendo a terceira antinomia da razão especulativa, Kant provou que não há contradição em pensarmos a liberdade transcendental (ou que ela é compatível com nosso conhecimento da natureza), mas não provou a possibilidade real desse conceito – neste caso, sua aplicabilidade a objetos possíveis. Então a questão aqui é se o passo seguinte de Kant terá apenas o sentido mais fraco de uma resolução de antinomia, ou chegará a constituir um argumento mais forte, próprio a uma dedução transcendental mencionada por ele como necessária. Mantenhamos este ponto em mente.

É óbvio que Kant tentará resolver a antinomia interna ao conceito de soberano bem lidando com a segunda alternativa – a de que a disposição moral é causa da a

---

20 KpV AA 05: 113-4.

21 Cf. KpV AA 05: 114 e KU AA 05: 452, embora Kant, sabidamente, hesite neste ponto, cf. KU AA 05: 450-51.

felicidade –, pois a primeira contraria sua concepção de moralidade e é, portanto, para o autor, absolutamente falsa. Assim, é tarefa de Kant mostrar que a segunda alternativa é apenas condicionalmente falsa. O argumento para tanto é o seguinte: uma vez que a disposição moral, no mundo sensível, não produz resultados por si só e, conseqüentemente, liga-se apenas acidentalmente à felicidade, ela não pode ser vista como causa desta última; mas, quando concebo minha existência também em um mundo inteligível, ao que me obriga a própria lei moral, a conexão necessária entre os elementos do soberano bem não é mais impossível:

[...] *não é impossível* que a moralidade da disposição tenha, com a felicidade enquanto efeito no mundo sensível, uma conexão necessária, a título de causa, se não imediata, apesar de tudo mediata (por intermédio de um autor inteligível da natureza), conexão essa que, numa natureza que é simplesmente objeto dos sentidos, jamais pode ter lugar a não ser acidentalmente, e não pode ser suficiente para o soberano bem.<sup>22</sup>

Dito isto, Kant se considera autorizado a concluir que o soberano bem é um “verdadeiro objeto” da razão pura prática, pois ele é praticamente possível, já que está removida a antinomia que ameaçava a possibilidade do soberano bem.<sup>23</sup>

Como nosso ponto é a simples colocação da questão da possibilidade do soberano bem, frente à sua necessidade moral, não nos interessa seguir a argumentação de Kant no que diz respeito à explicitação das condições do soberano bem, ou seja, não passaremos a um exame dos postulados da razão prática. O que pode ser de algum proveito agora é analisarmos como nosso problema é tratado na *Crítica da faculdade do juízo*. Nesta obra, as considerações de Kant sobre o soberano bem se dão no contexto da discussão sobre o fim terminal da criação.<sup>24</sup> A tese da necessidade moral da conexão entre a virtude e a felicidade é retomada.

Da mesma forma que na *Crítica da razão prática*, tal necessidade conduz ao problema da possibilidade do conceito e à postulação de suas condições de pos-

22 KpV AA 05: 115. Itálico meu.

23 Cf. *idem*.

24 “Fim terminal” é a tradução de Valério Rohden e António Marques para “*Endzweck*”, que Paul Guyer e Eric Matthews, por exemplo, traduzem para o inglês por “*final end*”. A opção de tradução se justifica porque “*End*”, em alemão, significa o “fim”, no sentido de um “termo” ou “final” de uma série, ao passo que “*Zweck*” é o “fim”, no sentido de um “objetivo”, “intenção” ou “finalidade”. O “*Endzweck*” é, portanto, um fim incondicionado ou sem outro fim como condição. Este fim, para Kant, é o homem sob leis morais (cf., por exemplo, KU AA 05: 435-6). Como a felicidade aparecerá como a condição subjetiva sob a qual o homem pode colocar um fim terminal, este conceito acaba por fundir-se ao soberano bem: a promoção da felicidade em concordância com a moralidade (cf. KU AA 05: 450-51).

sibilidade: “o conceito da *necessidade prática* de um tal fim, através da aplicação das nossas faculdades, não concorda com o conceito teórico da *possibilidade física* da realização do mesmo, se não ligarmos à nossa liberdade nenhuma outra causalidade (de um meio) que não seja a da natureza”.<sup>25</sup> A conclusão de Kant, a esta altura, é quase trivial:

Por conseguinte, temos que admitir uma causa do mundo moral (um autor do mundo) para nos propormos um fim terminal conforme à lei moral; e na medida em que esta última é necessária, assim também (isto é, no mesmo grau e pela mesma razão) deve-se admitir necessariamente a última, nomeadamente que existe um Deus.<sup>26</sup>

### 3. O soberano bem e a possibilidade dos objetos da moral

Vamos conceder que não haja problemas com as condições de possibilidade do soberano bem elencadas por Kant, ou seja, que os postulados expostos de fato condicionem consistentemente o conceito. Essas condições não são dadas à parte. Aceitamos sua realidade para que possamos pensar a possibilidade real do soberano bem, quer dizer, essas condições apenas são concedidas em função da própria necessidade moral do soberano bem e da relação que elas mantêm para com ele. Assim sendo, em vez de uma dedução transcendental da possibilidade do conceito de soberano bem, temos apenas uma regressão (analítica) para suas condições.<sup>27</sup> Consequentemente, a exequibilidade do soberano bem pareceria, à primeira vista, ser apenas inferida de sua necessidade moral, juntamente com suas condições:

Ao dever cabe aqui exclusivamente elaborar a produção e o fomento no mundo do soberano bem, cuja possibilidade também pode assim ser postulada, mas que a nossa razão não considera concebível a não ser sob o pressuposto de uma inteligência suprema; a admissão da existência desta última conecta-se, pois, com a consciência do nosso dever.<sup>28</sup>

---

25 KU AA 05: 450.

26 *Idem*.

27 Na própria *Crítica da razão prática*, fica bastante claro que, em uma dedução transcendental, o elemento que torna possível a prova da possibilidade (real) do conceito deve ser independente dele (cf. KpV AA 05: 32 e 46-47).

28 KpV AA 05: 126.

Todavia, no fundo, o que Kant estaria nos dizendo talvez fosse o seguinte: a moral nos leva a adotar o soberano bem como objeto de nossa vontade; para não duvidarmos da moral, acreditemos então que esse fim seja exequível, o que nos leva a acreditar nas condições que tornam a exequibilidade desse fim *concebível*. Ora, esse caminho, como está explícito, não nos levaria à prova da exequibilidade do fim moral em questão, na medida em que não prova suas condições independentemente dele próprio, mas apenas demonstraria que a exequibilidade desse fim não contradiz o que sabemos sobre os fenômenos e seus poderes causais. Além de fazermos essa constatação, poderíamos ainda acrescentar que a prova da exequibilidade do soberano bem não é mesmo um problema moral, porque a moralidade, como vimos, diz respeito apenas à determinação da vontade, e não aos resultados que eventualmente decorram ou não desta determinação.<sup>29</sup>

Contudo, mesmo que tomemos como irrelevante o resultado da ação para o mérito moral, alguém poderia dizer que uma coisa seria admitirmos a possibilidade de fracasso na realização de propósitos morais realmente ou fisicamente possíveis, e outra coisa seria considerarmos irrelevante a hipótese de que um objeto moral, no caso, o objeto por excelência da moralidade, possa ser, de fato, inexecuível. Este poderia ser justamente o ponto de Kant na seguinte passagem:

a razão especulativa não compreende em absoluto a exequibilidade daquela intenção [a de promover o fim terminal (*Endzweck*) de todos os seres racionais] (nem do lado da nossa própria faculdade física, nem da colaboração da natureza). Antes, com base em tais causas, tanto quanto nós de modo racional podemos julgar, ela precisa considerar um tal resultado da nossa boa ação a partir da mera natureza (em nós e fora de nós), sem Deus e imortalidade, como uma expectativa infundada e nula, ainda que bem intencionada, e, no caso dela poder ter uma certeza completa deste juízo, tem que considerar a própria lei moral como mera ilusão da nossa razão de um ponto de vista prático.<sup>30</sup>

Encontramos também neste sentido que “um fim terminal não pode ser ordenado mediante qualquer lei da razão, sem que esta ao mesmo tempo prometa, ainda que de modo incerto, o caráter alcançável daquele”.<sup>31</sup> Em outra passagem, é dito que “a razão não pode mandar perseguir um fim que é reconhecido como

29 Usando a terminologia da *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, poderíamos dizer que a moralidade reside, sobretudo, em um *Denkungsart* ou *modo de pensar* (cf. Anth AA 07: 285 e 291-94).

30 KU AA 05, 471, nota, tradução modificada.

31 *Idem*, tradução modificada.

uma simples fantasia”.<sup>32</sup> Enfim, com base nessas afirmações, alguém poderia pensar que Kant estaria defendendo que se deve provar a possibilidade real do conceito, o que ocorreria mediante aquela dedução transcendental mencionada na segunda *Crítica*, antes que ele seja aceito como fim. Porém, uma leitura mais atenta das passagens em questão pode sugerir que tudo que Kant teria em mente seria a necessidade de que garantíssemos a compatibilidade entre a exequibilidade do soberano bem e nosso conhecimento da natureza, o que ficaria especialmente claro no momento em que ele nos diz que a promessa da razão quanto ao caráter alcançável do soberano bem ainda pode ser algo “incerto” (*ungewiss*).

O próprio Kant parece confirmar a última leitura quando diferencia o objeto da razão pura prática daquele de uma razão prática empírica (digamos assim), dizendo que: “o juízo sobre se alguma coisa é ou não um objeto da razão pura prática é *totalmente independente* da comparação com o nosso poder físico, e a questão é *somente* de se nos é permitido *querer*”.<sup>33</sup> Se minha análise é correta, então, por uma questão de coerência, Kant não precisaria provar a possibilidade prática do soberano bem em dedução transcendental alguma, porque a exequibilidade dos propósitos não seria uma questão moral:

Essa característica formal das minhas ações (subordinação das mesmas ao princípio da validade universal) no que somente reside o seu valor moral intrínseco, está completamente em nosso poder; e eu posso perfeitamente abstrair da possibilidade ou inexecuibilidade dos fins que me obrigo a promover de acordo com aquela lei (porque neles apenas reside o valor exterior das minhas ações) como de uma coisa que nunca está completamente em meu poder, a fim de considerar apenas aquilo que é do foro do meu fazer.<sup>34</sup>

Na verdade, na própria *Crítica da razão prática*, obra em que Kant nos falava da necessidade de uma dedução transcendental da possibilidade do soberano bem, temos que:

*Se a causalidade da vontade basta ou não para a realidade dos objetos fica ao juízo dos princípios teóricos da razão enquanto investigação da possibilidade dos objetos do querer, cuja intuição não constitui nenhum momento seu no problema prático.* A única coisa que interessa aqui é a determinação da vontade e o princípio determinante da máxima

---

32 KU AA 05, 472.

33 KpV AA 05: 57-58, itálicos meus, exceto o último.

34 KU AA 05: 471, nota.

desta enquanto vontade livre, e não o resultado. Com efeito, se a *vontade* é conforme à lei apenas para a razão pura, pode haver-se como quiser com o seu *poder* (*Vermögen*) na execução, pode ser que dessas máximas de legislação de uma natureza possível brote realmente ou não uma tal natureza, (*a crítica não se inquieta a esse respeito*).<sup>35</sup>

O texto kantiano, as passagens citadas o comprovam, parece, portanto, oscilar entre uma preocupação com a exequibilidade do soberano bem, dada sua necessidade moral, e a desconsideração da questão da suficiência ou não do poder causal da vontade para a realização dos objetos da razão pura prática, ou seja, ora a crítica se inquieta a esse respeito, ora não se inquieta. Entretanto, parece haver um caminho para que tornemos a abordagem da questão da possibilidade do soberano bem coerente em relação às teses essenciais da filosofia moral kantiana. O ponto parece ser exatamente a distinção entre os dois sentidos de possibilidade de um conceito com os quais o presente texto vem trabalhando: a possibilidade lógica e a possibilidade real ou exequibilidade. Essa distinção corresponde à diferenciação entre a resolução da antinomia da razão prática e uma dedução transcendental do conceito de soberano bem que, de fato, nunca existiu. Ao resolver a antinomia que surge quando pensamos o soberano bem exclusivamente na perspectiva do mundo sensível, Kant tornou o conceito logicamente viável, isto é, mostrou que não há contradição em nos propormos o soberano bem como fim, desde que assumamos pressuposições para o conceito diferentes daquelas pensadas a princípio. Ainda em outras palavras, podemos dizer que é possível fazermos uma afirmação livre de contradição a respeito da exequibilidade do soberano bem quando localizamos as condições da proposição no mundo inteligível. Ora, uma dedução transcendental faria muito mais do que meramente garantir a possibilidade lógica de um conceito. Ela provaria sua possibilidade real ou exequibilidade, o que nem vem ao caso quando se trata de um fim moral.

Dadas as considerações de Kant acerca da irrelevância moral do problema da exequibilidade dos objetos da razão pura prática, podemos defender que sua preocupação refletida sempre foi única e exclusivamente a possibilidade lógica do soberano bem, pois é esta possibilidade que não pode jamais ser desconsiderada em um querer racional, seja ele determinado pela lei moral ou por objetos. Não podemos racionalmente adotar um fim cuja possibilidade de promoção contradiga tudo que sabemos sobre a natureza, muito menos pode a lei moral, princípio supremo da racionalidade, exigir de nós a perseguição de tal objetivo. Precisamos

---

35 KpV AA 05: 45-46, tradução modificada; itálicos meus, exceto em “vontade” e “poder”.

demonstrar que a exequibilidade de nosso fim é ao menos concebível. Essa interpretação parece defensável, mesmo que Kant tenha sido impreciso no uso dos conceitos em algumas passagens – notadamente, como vimos, quando se refere a uma dedução transcendental da possibilidade do soberano bem. A passagem que se segue, e que escolhi para encerrar meu trabalho, parece expressar de modo mais preciso o real problema envolvendo a possibilidade do soberano bem, a saber, o fato de que se trata de um problema de possibilidade conceitual, resolvido quando se mostra que a contradição é afastada graças a alguns postulados, provando que o problema era apenas uma questão de perspectiva:

a razão especulativa [...] sem Deus e imortalidade [...] tem que considerar a própria lei moral como mera ilusão da nossa razão de um ponto de vista prático, *no caso dela poder ter uma certeza completa deste juízo*. Mas como a razão especulativa se convence completamente que isto não pode acontecer, mas que em contrapartida *aquelas ideias cujo objeto se situa para lá da natureza podem ser pensadas sem contradição*, terá então que reconhecer aquelas ideias, para a sua própria lei prática e para a tarefa desse modo imposta, portanto de um ponto de vista moral, *a fim de não entrar em contradição consigo mesma*.<sup>36</sup>

Em suma, quando tomamos o soberano bem simplesmente como um fim a ser realizado no mundo sensível, surge um problema decorrente do fato da virtude guardar uma relação meramente acidental com a felicidade, por tudo que sabemos sobre poderes causais naturais. Não teríamos como conciliar a necessidade da conexão entre virtude e felicidade, que pensamos no conceito de soberano bem, com a contingência da mesma relação tal qual a conhecemos no mundo sensível, o que nos levaria a uma contradição entre a exequibilidade do soberano bem e nosso conhecimento das causas naturais. Em outras palavras, o soberano bem seria logicamente impossível no mundo sensível. Quando admitimos a possibilidade de um mundo inteligível, abrigando certos postulados que harmonizariam necessariamente virtude e felicidade, a exequibilidade do soberano bem passa a ser concebível ou compatível com nosso conhecimento teórico a respeito de poderes causais. Ela não é demonstrada da mesma forma que o seria caso pudéssemos provar aqueles postulados independentemente do soberano bem. Na verdade, nem precisamos de tal demonstração, porque, como diz Kant na última passagem citada, apenas queremos evitar uma contradição da razão consigo mesma. Os princípios mais essenciais de sua filosofia moral não requerem nada além disso.

---

36 . KU AA 05: 471, nota, itálicos meus.

## Referências bibliográficas

Kant, I. *Kant's gesammelte Schriften*. Berlin e Leipzig: Walter de Gruyter & Co., 1926.

———. *Werke in zwölf Bande*. W. Weischedel (ed.). Frankfurt: Suhrkamp, 1991.

———. *Crítica da faculdade do juízo*. V. Rohden e A. Marques (trads.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

———. *Crítica da razão prática*. A. Morão (trad.). Lisboa: Edições 70, 1997.

———. *Crítica da razão pura*. M.P. dos Santos e A.F. Morujão (trads.). Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

———. *La metafísica de las costumbres*. A.C. Orts e J.C. Sancho (trads.). Madrid: Tecnos, 1999.

———. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. P. Quintela (trad.). Lisboa: Edições 70, 2000.

———. *Critique of the power of judgment*. P. Guyer e E. Matthews (trads.). Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

———. *Anthropology from a pragmatic point of view*. R. Louden (trad.). Cambridge: Cambridge University Press, 2006.